



Hospital de
Clínicas

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - UACAP/DADT/GAS/HC-UFTM

Uberaba, 29 de novembro de 2024.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 18/07/2024

Local: Sala de Reunião HC

Processo: 23521.004063/2024-37

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 08h

Início: 08h

Término: 09h30

Assunto: Reunião Gestora

PARTICIPANTES:

1. Cristiana Lima da Silva Carneiro
2. Tatiana da Silva Campos
3. Danilo Flávio Moraes Riboli
4. André Luiz Maltos
5. Edivaldo Mendonça
6. Marco Túlio Frange Cardoso
7. Vitor Mendonça Alves
8. Luisa Silva Nangi dos Santos
9. Michelle Ferreira Costa
10. Marcelo Costa Araújo
11. Elma Lúcia Bento
12. Vanessa Pires de Oliveira
13. Leonardo Euripedes de Andrade e Silva
14. Helenice Gaspar Damas
15. Danyelle Afonso Machado de Paulo
16. Jefferson Correa Manso

Vanessa Pires de Oliveira

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS

Memória de reunião Gestora

18/07/2024

- Esclarecimento de não realização de reunião gestora de dezembro/2023: Informo que não foi realizada por falta quórum em gozo de férias.
- Esclarecimento da não realização da reunião gestora de junho/2024: Informo que não foi realizada

pelo motivo de servidores estarem de greve e não poderíamos de deixar de atender o serviço assistencial.

Pendências reunião passada

- Mapas microbiologia: ainda não foi solucionado. Reabrir o chamado com prazo para resolução e passar os números dos tickets para os fiscais de contrato cobrar a solução da empresa de sistema Infolab.
- Reunião equipe de secretaria: Foi realizada entre os dias 04 e 07/06/2024, foram utilizados eventos adversos graves ocorridos, informado aos funcionários de como se deve proceder na resolução dos problemas e passado outros assuntos que se referem ao melhor andamento do setor de secretaria, implantado caderno de ocorrência de plantão.
- Pops a vencer: Foi enviado a todos os Pops a vencer, no mês de julho foi impossível a análise por motivo de férias, e o primeiro POP a ser analisado é o assistencial, em agosto a coordenação volta as suas funções procedendo com a confecção dos Pops, informo que o plano de trabalho vai ser realizado em cima da confecção dos Pops de bancada.
- Incorporação de tecnologia (metodologia): Foi concluído o formulário solicitado, esta pauta vai ficar para o mês de agosto onde vai ser iniciado o pregão de PCR Biologia Molecular.

Pauta mês corrente

- Intra jornada da equipe terceirizada: Enviado a devolutiva da Empresa GE que não vai haver a intra jornada dos terceirizados para o almoço e janta, ou seja, a equipe tem uma hora e não haverá cobertura. A solução tomada foi instalar uma impressora de etiquetas no setor de separação onde o técnico irá imprimir as etiquetas dos exames pelo Monitor de coleta para não ter prejuízo ao andamento do serviço.
- Garrafas de hemocultura vencidas e ou danificadas devolvidas para a equipe: Foi encontrada na caixa de insumos de hemocultura, uma com validade vencida e outra rasurada, qualquer insumo entregue ao laboratório vencido procedente de outro setor é responsabilidade do setor que está devolvendo, realizar processo SEI para o setor de descarte do HC.
- Agulha de seringa encontrada no banheiro (externo) funcionários: Encontrada agulha desencapada, esta é uma observação de alerta a todos sobre os cuidados e atenção quanto aos objetos de trabalho e descarte.
- Pasta de coleta: Realizado pregão, liberado para solicitação do item.
- Coleta pós-prandial: Devido a mudança de horário de servidor, a coleta do referido exame deverá ser realizada com o auxílio da equipe da tarde, visto que hoje temos um servidor fixo no setor de coleta.
- Baixa dos pedidos de estoque, atenção aos lotes e validade no AGHU: O responsável pela baixa é o setor de almoxarifado, quem solicita é a equipe técnica, peço a atenção de todos na solicitação de insumos referente aos dados informados acima, informo que o inventario está para acontecer em outubro que será realizado pontualmente por lote e validade dos materiais.
- Problema pontual do infolab (09/07) – desdobraimento: Solicito que os laudos que não estão aparecendo, procurar no aparelho e realizar o processo manual para minimizar o dano e não

João P. de Oliveira

causar o impacto da falta dos exames. Realizada reunião com a TI (Fiscal Técnico) solicitando o auxílio de resposta do INFOLAB, onde será passado para o jurídico para tramites posteriores.

- Readequação do quadro de funcionários: Foi remanejado servidora para coleta, um técnico fixo na bancada no plantão noturno e continua com técnico de APH, por questão de que no mês passado passamos grandes dificuldades em relação a greve e devido também as nossas necessidades de cobrir escala, e por esta questão foi realizada reunião com a alta gestão e sindicato onde identificou que temos uma fragilidade nas nossas escalas dependentes de APH e por esse motivo precisava de alguém fixo e outras demandas.
- Novo horário de coleta plantão noturno: para atender demanda de melhoria para o fluxo de trabalho CTI e para o laboratório a equipe já esta adequada para essa mudança.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA LIMA DA SILVA CARNEIRO, Assistente Administrativo**, em 29/11/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Maltos, Médico(a)**, em 02/12/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio Frange Cardoso, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 02/12/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Araujo, Farmacêutico(a)**, em 02/12/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo Mendonca, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 02/12/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Euripedes de Andrade e Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 02/12/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Afonso Machado de Paulo, Biomédico(a)**, em 02/12/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Correia Manso, Auxiliar de Enfermagem**, em 03/12/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helenice Gaspar Damas, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 04/12/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Danyelle Afonso Machado de Paulo'.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FLAVIO MORAES RIBOLI, Biomédico(a)**, em 05/12/2024, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elma Luciana Bento de Paula, Assistente Administrativo**, em 05/12/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Silva Nangi dos Santos, Biomédico(a)**, em 05/12/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana da Silva Campos, Chefe de Unidade**, em 05/12/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Ferreira Costa, Farmacêutico(a)**, em 08/01/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MENDONCA ALVES, Biomédico(a)**, em 08/01/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44711582** e o código CRC **82C8481E**.

Diána R. de S. Silva